

Ilmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
Sertão Santana

**Indicação nº 17, de 12 de maio de 2021.**

O Vereador que abaixo subscreve e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envio ao Senhor Irio Miguel Stein, Prefeito Municipal da seguinte

**INDICAÇÃO**

Propondo a criação de canal de protocolo geral, expediente interno e geração de CND de maneira digital.

**JUSTIFICATIVA**

O atendimento digital para esses serviços vem se tornando uma necessidade com o mundo informatizado e também em razão da redução de circulação humana dado a presença do Covid.

Desta maneira qualquer cidadão ou empresa poderá retirar sua CND, fazer pedidos, sugestões ou reclamações através deste canal, no site da prefeitura municipal.

Sertão Santana 12 de Maio de 2021

Lucas José Naibert Gelinski  
Vereador PDT

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

12 / 5 / 2021

HORA: 9h10

P: 1351/2021

Sec. Adm. Legislativa